



## **ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14:00 horas, foi realizada por meio virtual, na plataforma *Google Meet*, no link [meet.google.com/cfr-kuma-zxq](https://meet.google.com/cfr-kuma-zxq), a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Medicina do acadêmico Luiz Fernando Reis Romão, regularmente matriculado sob número 15100318, intitulado “A literatura na formação do médico”.

A Banca Examinadora, composta por:

Suely Grosseman (Orientador como presidente),

Denise Neves Pereira (1º membro),

Luiz Roberto Agea Cutolo (2º membro)

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final dez (10,0).

O acadêmico(a)

Não solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1.  declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2.  previsão de publicação em livro ou periódico

3.  manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

---

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

---

Profa. Dra. Suely Grosseman

---

Profa. Dra. Denise Neves Pereira

---

Prof. Dr. Luiz Roberto Agea Cutolo

---

Acadêmico Luiz Fernando Reis Romão